



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 035/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIMA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de estação elevatória de água no bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA

As estações elevatórias de água são usadas para captação, adução, tratamento e distribuição de água.

Sendo assim, como a rede de esgoto do SAAE não atende a demanda do bairro Novo Tempo, principalmente nas casas do final da rede, necessário a construção de estação elevatória de água para que todos os munícipes possam ser atendidos com igualdade em nosso município, garantindo o bem estar de todos.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, para a aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador